

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei № 5.905/73

PORTARIA COREN/SC Nº 036/2023 DE 17 DE JANEIRO DE 2023

"Designa profissionais para compor Comissão de Ética de Enfermagem (CEE)"

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem (Coren-SC), em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren-SC nº 073/2021, e homologado pela Decisão Cofen nº 008/2022, e;

Considerando o parecer aprovado na 189ª Reunião da Comissão de Ética do Coren-SC, realizada dia 02 de agosto de 2022 e na 614ª ROP, dias 17 e 19/08;

RESOLVE:

Art. 1° - Designar os profissionais abaixo nominados, para compor a Comissão de Ética de Enfermagem (CEE) do Hospital São Francisco de Assis, em Santa Amaro da Imperatriz/SC, para desenvolver suas atividades no período de 19 de janeiro de 2023 à 18 de janeiro de 2026.

Art. 2º - A Comissão será composta nos moldes a seguir:

Membros efetivos:

Nome	Nível profissional	Coren/SC
Milena Bruggemann Texeira	Enfermeira	643375
Karina Graziela Jochem Marques	Enfermeira	507946
Regis Schubert Mendes	Técnico de Enfermagem	1408447

Membro suplente:

Nome	Nível profissional	Coren/SC
Cristina Buratto Martins	Técnica de Enfermagem	1465880

Art. 3° - Designar a Enfermeira Milena Bruggemann Texeira para assumir o cargo de Presidente da CEE e, como Secretário o Técnico de Enfermagem Regis Schubert Mendes.





CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei № 5.905/73

Art. 4° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Florianópolis-SC, 17 de janeiro de 2023.

Gelson Luiz de Albuquerque Coren-SC nº 025.336-ENF Presidente Maristela Assumpção de Azevedo Coren-SC nº 033.234-ENF Secretária